



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 05 DE JANEIRO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.927.915/0001-59

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 15 da Lei Orgânica do Município c/c art. 4º art. da Lei Municipal 239/2003 e art. 26 da Lei Municipal 470/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, símbolo DAE-4, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 15 da Lei Orgânica do Município c/c art. 4º art. da Lei Municipal 239/2003, art. 26 da Lei Municipal 470/2010 c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Considerando, o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c Art. 38, inciso III da Lei nº 8.666/1993, e no nº art. 3º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Bananeiras/PB, durante o exercício de 2021, dando-lhes o direito a prática de todos os atos necessários aos processos licitatórios, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO	CPF
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	PRESIDENTE	070.866.424-52
NATALINO DE FARIAS LEITE	1º MEMBRO	152.440.298-27
GILMAR MUNIZ RIBEIRO PATRÍCIO	2º MEMBRO	068.705.874-00

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º - Designar: MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA (Pregoeiro Oficial), NATALINO DE FARIAS LEITE e GILMAR MUNIZ RIBEIRO PATRÍCIO (Equipe de Apoio) para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos pregões executados pelo Município de Bananeiras/PB, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 05 DE JANEIRO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PRFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB